

Programa Professor Residente IEAT/UFMG

**EDITAL Nº 02/2022 DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL E
COMERCIAL - DIC**

O Chefe do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial, Professor Edgard Audomar Marx Neto, e o Diretor do IEAT - Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares, Professor Estevam Barbosa de Las Casas, comunicam que, no período de 22/08/2022 a 02/09/2022, de 08:00 às 18:00 horas, a Secretaria do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial receberá exclusivamente pelo email dic@direito.ufmg.br as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 02 vagas de complementação de bolsa do Programa de Pós-Graduação em Direito nível de (Mestrado e/ou Doutorado), para atuar na disciplina DIC101 - Instituições de Direito Privado I e DIC102 - Instituições de Direito Privado II.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
2. Os alunos de mestrado e/ou doutorado aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, após consulta aos orientadores de dissertação e/ou tese, caso já os possuam.
3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
 - b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail;
 - c) Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós-Graduação;
 - d) Currículo lattes.
4. O exame de seleção compreenderá entrevista.
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. O edital terá validade um ano, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência de 6 (seis) meses a partir do início das atividades do bolsista e poderá ser renovada, conforme necessidade, enquanto perdurar o período de permanência do Professor Residente no IEAT.
7. Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos matriculados em cursos de mestrado e de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado, não configurando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a UFMG.

8. Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora externa à UFMG, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.

9. Os alunos participantes deverão atuar no ensino de graduação por no mínimo 4 e no máximo 8 horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

10. As entrevistas da seleção serão realizadas em 05/09/2022, às 11:00 em endereço eletrônico a ser enviado aos candidatos a partir das 10:00, quando serão também divulgados os nomes dos membros da Comissão de Seleção.

11. Somente serão considerados efetivamente inscritos no processo seletivo, aqueles que realizarem a inscrição de 08h00 do dia 22/08/2022 a 02/09/2022 e receberem a confirmação da inscrição por email enviada pela secretaria do Departamento. Caso o(a) candidato(a) não receba a confirmação de recebimento por email até 24 horas após o envio da inscrição, é necessário entrar em contato com a secretaria para obter a confirmação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2022.

Professor Edgard Audomar Marx Neto
Chefe do Departamento de Direito e
Processo Civil e Comercial

Prof. Estevam Barbosa de Las Casas
Diretor do IEAT/UFMG